

PROJETO BÁSICO 01/2024

RM 1255/2024

1. DO OBJETO: Aquisição de novas poltronas para substituição das existentes no Teatro Municipal de São Leopoldo/RS.

2. DO LOCAL: Os equipamentos deverão ser entregues no Prédio do Centro Cultural José Pedro Boéssio, situado na Rua Osvaldo Aranha, 934 onde se localiza o Teatro Municipal.

3. DESCRIÇÃO DO PRODUTO, QUANTIDADE E PREÇO ESTIMADO:

3.1 Descrição do Produto e Quantidade

Quantidade (unidade)	Produto
250	Poltrona padrão: ASSENTO: Assento retrátil com acionamento manual, dimensões 400 x 400mm, construído em compensado multilaminado prensado à quente com 15mm de espessura. Mecanismo de giro e suporte do assento confeccionado em chapa de aço de 2mm de espessura, estampado com Ø 105mm com rebaixo côncavo com ø 55mm e 15mm de profundidade. Três furos de ø 8mm na aba para fixação no cavalete, rebite em uma cantoneira de chapa de aço com 2,65 mm de espessura, 180mm de comprimento com aba de 30mm, perfazendo um giro de 78° através de cavidade no fundo côncavo e um rebite na cantoneira. Na aba sem rebite deverá ter dois orifícios de 22 x 5mm para fixação do assento. BLINDAGEM DO ASSENTO: Em compensado multilaminado, com 10mm de espessura, revestido com lâmina de madeira natural de 0,7mm, acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Possui em pelo 10% de sua área, perfurações que favorecem a absorção sonora. ENCOSTO: Confeccionado em compensado multilaminado, dimensões 500 x 400 x 12mm, raio de curvatura anatômica de 450mm. Porcas garras metálicas encravadas no compensado recebem parafusos de ¼” para fixação no suporte do encosto. Suporte do encosto em chapa de aço de 0,90mm de espessura com 200mm de comprimento, largura superior 140mm e inferior com 110mm. Dobrada em formato de Y, proporcionando uma inclinação entre estrutura e encosto de 9°. Nove furos ø 6mm, sendo três centrais para fixação na estrutura e

	três em cada aba para fixação no encosto. BLINDAGEM DO ENCOSTO: Em compensado multilaminado, com 10mm de espessura, revestido com lâmina de madeira natural de 0,7mm, acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido; ESPUMAS E REVESTIMENTO: Espumas de poliuretano expandido, de densidades controladas em 23 Kg/m³ para o encosto e 33 Kg/m³ para o assento. Dimensões para o encosto em 550 x 510 x 40mm e para o assento em 455 x 410 x 100mm. Revestimento em couro ecológico ou poliéster, cor à definir. ESTRUTURA: Confeccionada em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima de 12%, composta por uma coluna com dimensões 560 x 260 x 45mm, possuindo dois raios de curvatura na borda frontal. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. APOIA-BRAÇOS: Confeccionados em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima de 12%, trabalhados anatomicamente com dois raios de curvatura, fixados na estrutura com cavilhas de madeira e cola especial, dimensões 305 x 70 x 30 mm. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima 12 %, fixadas na estrutura com cunhas de madeira maciça e cola especial, dimensões 420 x 60 x 60mm. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura à pó eletrostática. DIMENSÕES: Entre-eixos: 520 mm (variáveis de acordo com projeto) Altura do chão ao topo do encosto: 860 mm Profundidade da poltrona aberta: 650 mm ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS PARA ESTE PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO: Identificação alfa-numérica para filas e corredores. • Após o envio do empenho para a empresa vencedora, a mesma terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para efetuar a entrega e instalação dos produtos requisitados diretamente na Secretaria da Cultura, sito a Rua Osvaldo Aranha, nº 934, no centro de São Leopoldo.
03	Poltrona para pessoa com mobilidade reduzida (P.M.R.):

ASSENTO: Assento retrátil com acionamento manual, dimensões 400 x 400mm, construído em compensado multilaminado prensado à quente com 15mm de espessura. Mecanismo de giro e suporte do assento confeccionado em chapa de aço de 2mm de espessura, estampado com Ø 105mm com rebaixo côncavo com ø 55mm e 15mm de profundidade. Três furos de ø 8mm na aba para fixação no cavalete, rebite em uma cantoneira de chapa de aço com 2,65 mm de espessura, 180mm de comprimento com aba de 30mm, perfazendo um giro de 78° através de cavidade no fundo côncavo e um rebite na cantoneira. Na aba sem rebite deverá ter dois orifícios de 22 x 5mm para fixação do assento.

BLINDAGEM DO ASSENTO: Em compensado multilaminado, com 10mm de espessura, revestido com lâmina de madeira natural de 0,7mm, acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Possui em pelo 10% de sua área, perfurações que favorecem a absorção sonora.

ENCOSTO: Confeccionado em compensado multilaminado, dimensões 500 x 400 x 12mm, raio de curvatura anatômica de 450mm. Porcas garras metálicas encravadas no compensado recebem parafusos de ¼” para fixação no suporte do encosto. Suporte do encosto em chapa de aço de 0,90mm de espessura com 200mm de comprimento, largura superior 140mm e inferior com 110mm. Dobrada em formato de Y, proporcionando uma inclinação entre estrutura e encosto de 9°. Nove furos ø 6mm, sendo três centrais para fixação na estrutura e três em cada aba para fixação no encosto.

BLINDAGEM DO ENCOSTO: Em compensado multilaminado, com 10mm de espessura, revestido com lâmina de madeira natural de 0,7mm, acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido;

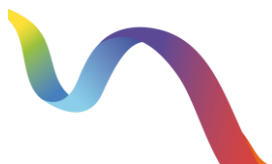
ESPUMAS E REVESTIMENTO: Espumas de poliuretano expandido, de densidades controladas em 23 Kg/m³ para o encosto e 33 Kg/m³ para o assento. Dimensões para o encosto em 550 x 510 x 40mm e para o assento em 455 x 410 x 100mm. Revestimento em couro ecológico ou poliéster, cor à definir.

ESTRUTURA: Confeccionada em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima de 12%, composta por uma coluna com dimensões 560 x 260 x 45mm, possuindo dois raios de curvatura na borda frontal. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido.

APOIA-BRAÇOS: Basculante, possibilitando que uma pessoa portadora de mobilidade reduzida possa ter acesso ao assento pela lateral da poltrona sem interferência do apoio-braços ou qualquer outro componente. Confeccionados em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima de 12%, fixados na estrutura com cavilhas de madeira e cola especial, dimensões 305 x 70 x 30 mm. Acabamento nos mesmos padrões utilizados nos painéis laterais da estrutura.

	SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima 12 %, fixadas na estrutura com cunhas de madeira maciça e cola especial, dimensões 420 x 60 x 60mm. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura à pó eletrostática. DIMENSÕES: Entre-eixos: 520 mm (variáveis de acordo com projeto) Altura do chão ao topo do encosto: 860 mm Profundidade da poltrona aberta: 650 mm ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS PARA ESTE PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO: Identificação alfa-numérica para filas e corredores. • Após o envio do empenho para a empresa vencedora, a mesma terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para efetuar a entrega e instalação dos produtos requisitados diretamente na Secretaria da Cultura, sito a Rua Osvaldo Aranha, nº 934, no centro de São Leopoldo.
03	Poltrona para pessoa com obesidade (P.O.): ASSENTO: Assento retrátil com acionamento manual, dimensões 880 x 400mm, construído em compensado multilaminado prensado à quente com 15mm de espessura. Mecanismo de giro e suporte do assento confeccionado em chapa de aço de 2mm de espessura, estampado com Ø 105mm com rebaixo côncavo com ø 55mm e 15mm de profundidade. Três furos de ø 8mm na aba para fixação no cavalete, rebite em uma cantoneira de chapa de aço com 2,65 mm de espessura, 180mm de comprimento com aba de 30mm, perfazendo um giro de 78° através de cavidade no fundo côncavo e um rebite na cantoneira. Na aba sem rebite deverá ter dois orifícios de 22 x 5mm para fixação do assento. BLINDAGEM DO ASSENTO: Em compensado multilaminado, com 10mm de espessura, revestido com lâmina de madeira natural de 0,7mm, acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Possui em pelo 10% de sua área, perfurações que favorecem a absorção sonora. ENCOSTO: Confeccionado em compensado multilaminado, dimensões 500 x 880 x 12mm , raio de curvatura anatômica de 450mm. Porcas garras metálicas encravadas no compensado recebem parafusos de ¼” para fixação no suporte do encosto. Suporte do encosto em chapa de aço de 0,90mm de espessura com 200mm de comprimento, largura superior 140mm e inferior com 110mm. Dobrada em formato de Y, proporcionando uma inclinação entre estrutura e

	encosto de 9°. Nove furos Ø 6mm, sendo três centrais para fixação na estrutura e três em cada aba para fixação no encosto. BLINDAGEM DO ENCOSTO: Em compensado multilaminado, com 10mm de espessura, revestido com lâmina de madeira natural de 0,7mm , acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido; ESPUMAS E REVESTIMENTO: Espumas de poliuretano expandido, de densidades controladas em 23 Kg/m³ para o encosto e 33 Kg/m³ para o assento. Dimensões para o encosto em 550 x 990 x 40mm e para o assento em 455 x 410 x 100mm . Revestimento em couro ecológico ou poliéster , cor à definir. ESTRUTURA: Confeccionada em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima de 12%, composta por uma coluna com dimensões 560 x 260 x 45mm, possuindo dois raios de curvatura na borda frontal. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. APOIA-BRAÇOS: Confeccionados em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima de 12%,trabalhados anatomicamente com dois raios de curvatura, fixados na estrutura com cavilhas de madeira e cola especial, dimensões 305 x 70 x 30 mm. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. SAPATAS DE FIXAÇÃO AO PISO: Confeccionadas em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima 12 %, fixadas na estrutura com cunhas de madeira maciça e cola especial, dimensões 420 x 60 x 60mm. Acabamento em verniz poliuretano acetinado natural ou tingido. Todos os componentes metálicos recebem tratamento de superfície por fosfatização de zinco e pintura à pó eletrostática. DIMENSÕES: Entre-eixos: 1000 mm (variáveis de acordo com projeto) Altura do chão ao topo do encosto: 860 mm Profundidade da poltrona aberta: 650 mm ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS PARA ESTE PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO: Identificação alfa-numérica para filas e corredores. • Após o envio do empenho para a empresa vencedora, a mesma terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para efetuar a entrega e instalação dos produtos requisitados diretamente na Secretaria da Cultura, sito a Rua Osvaldo Aranha, nº 934, no centro de São Leopoldo.
--	--



4. JUSTIFICATIVA: A troca das poltronas do Teatro Municipal se deve porque as antigas, feitas de MDF, estão em situação de deterioração devido à umidade pega ao longo dos anos. Devido a isso, elas se tornaram instáveis, onde já foram verificadas quedas do assento, colocando em risco o público que vem a frequentar o equipamento cultural. Algumas medidas paliativas, em formas diversas, foram feitas. Citando aqui a retirada das poltronas, em razão da reforma no telhado e outros pontos do Teatro que não contemplou o mobiliário, e a recolocação das mesmas também gerou danos. Observou-se que o problema se encontra no tipo de material que constituem as poltronas, sendo a troca destas algo necessário. As poltronas novas, em material adequado, qualificarão o Teatro Municipal além da questão de queda das poltronas não ser mais um perigo ao público.

5. FORMA, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DE ENTREGA OU DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Após o envio do empenho para a empresa vencedora, a mesma terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para efetuar a entrega e instalação dos produtos requisitados diretamente na Secretaria da Cultura, sito a Rua Osvaldo Aranha, nº 934, no centro de São Leopoldo.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: O responsável pelo recebimento será o fiscal designado ou, na falta desta, um integrante da equipe da Secretaria da Cultura.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

7.1 Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha a CONTRATADA concorrido;

7.2 Aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento), sobre o valor global quando:

7.2.1 Não forem cumpridos os requisitos de acordo com as especificações da proposta apresentada;

7.2.2 Pela inexecução total ou parcial do que foi proposto;

7.2.3 Pelo descumprimento deste termo de referência ou norma de legislação pertinente;

7.2.4 No caso de aplicação de multa e/ou suspensão, a CONTRATADA será notificada por escrito, da referida sanção, tendo ela o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da

notificação, para suprir a falta ou apresentar justificativa razoável que afaste as penalizações, sob pena de glosa, em possíveis pagamentos a que tiver direito, para ressarcimento ao erário e aos prejuízos que forem comprovadamente dolosos.

7.3 Declaração de impedido de licitar e contratar com o Município, sem prejuízo das multas previstas na Lei nº. 14.133/2021, Lei nº. 10.520/2002 e no termo de Referência e das demais cominações legais, nos casos de o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

8.DO PAGAMENTO:

8.1 O pagamento do preço do serviço/bem será efetuado pela **CONTRATANTE** em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA** e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA.

8.2 A Contratada deverá estar em dia com a regularidade fiscal, na data da emissão da Nota Fiscal/Fatura em relação ao INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal, que serão aferidos nos sítios geradores, pelo gestor do contrato e atestado no documento fiscal, na impossibilidade de gerar a comprovação pela internet, fica a Contratada obrigada a fornecer o documento comprobatório da regularidade;

8.3 A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, a **CONTRATANTE** efetuará a devida comunicação à **CONTRATADA**, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo supramencionado.

8.4 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número do Contrato, Nome e Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

8.5 O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome da **CONTRATANTE**, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT – Secretaria da Cultura e Relações Internacionais

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0523

Endereço: Osvaldo Aranha, nº 934 - Centro Cultural José Pedro Boéssio

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro

CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº.: _____/_____

Licitação nº.:

9. GARANTIA E OBRIGAÇÕES:

9.1 As empresas deverão fornecer o material relacionado de acordo com as especificações técnicas estipuladas neste Projeto básico, e garantir que os materiais fornecidos se encontram isentos de defeitos.

9.2 A empresa se obriga a reparar ou substituir parte ou todo material que apresentar qualquer defeito, correndo as suas expensas todas às despesas decorrentes, inclusive as de transporte se necessário.

9.3 Os produtos deverão ter a garantia integral garantida pelo fabricante, de acordo com a legislação vigente.

9.4 Os custos com transporte, remoção e instalação dos produtos serão de responsabilidade da empresa contratada.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária será determinada pela Diretoria Financeira da Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, qual seja:

06 – Secretaria Geral de Governo

10 – Superintendência de Urbanismo

13 - Cultura

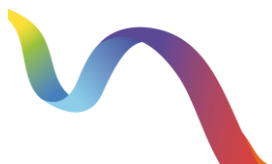
2512 – Revitalização do Patrimônio Cultural

Rubrica: 4.4.90.52.00.00.00. Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 0754 – Recurso de Operações de Crédito

11. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A execução do Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Gestor do Contrato, através de servidor da Secretaria da Cultura e Relações Internacionais,



devidamente designado, a quem competirá comunicar as falhas porventura constatadas no cumprimento do contrato e solicitar a correção das mesmas;

11.2 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Empresa, sem qualquer ônus para a Administração;

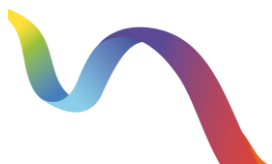
11.3 Qualquer Fiscalização exercida pelo Gestor do Contrato, feita em seu exclusivo Interesse, não implica corresponsabilidade pela execução dos serviços e não exima a Empresa de suas obrigações pela Fiscalização e perfeita execução do contrato.

12. DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

13. DO GESTOR: A Administração nomeia o servidor **Jari Maurício da Rocha**, matrícula Nº.54.781, endereço eletrônico cultura@saoleopoldo.rs.gov.br, para que na função de Gestor do Contrato acompanhe o andamento do mesmo, exija o cumprimento do pactuado, trate das eventuais alterações, comunique à Empresa as eventuais faltas ou irregularidades no atendimento ao objeto do Contrato, recuse os serviços ou produtos em desacordo com o licitado, receba as informações do fiscal, seja a interface com a Empresa e emitirá as advertências por descumprimento ao pactuado, a fim de promover as notificações e sanções cabíveis, na busca do melhor atendimento do objeto pretendido e a efetiva execução, bem como dê providências nas obrigações da Administração.

13.1 Todas as comunicações relativas ao objeto licitado serão consideradas como regularmente feitas se entregues ou enviadas por carta registrada, telegrama ou correio eletrônico (e-mail).

14. DO FISCAL: A Administração nomeia o servidor **Cristiano Adeli**, matrícula Nº. 85.467, endereço eletrônico cristianoadeli@sgmail.com, para que na função de Fiscal do contrato, acompanhe a execução dos serviços, nos locais onde ocorrerem, realizando as conferências, a fim de instruir o Gestor do Contrato. Caberá à Fiscalização o fornecimento visando verificar o atendimento total das obrigações deste contrato. A Fiscalização terá poderes para proceder qualquer determinação que seja necessária a perfeita execução do fornecimento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECULT– Secretaria da Cultura e Relações Internacionais

E-mail: cultura@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0523

Endereço: Osvaldo Aranha, nº 934 - Centro Cultural José Pedro Boéssio

Cristiano Adeli
Fiscal do Contrato

Jari Maurício da Rocha
Gestor do Contrato

Marcel Frison
Secretário da Cultura e Relações Internacionais
Gestor do Contrato

